

Vigência: de 30/05/2022 a 31/12/2022.
 Valor: R\$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
 Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
 Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
 Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
 Data da Assinatura: 13/06/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Leia-se – Art. – **EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022.**
 Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
 CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Contratado: SAMUEL PEREIRA DA SILVA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MOTOSERRA.

Vigência: de 30/05/2022 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 13/06/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
 Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:9657B703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 395/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **VINICIUS MEIRELES DOS SANTOS**, residente e domiciliado, s/nº, Bairro Centro, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Av. Getúlio Vargas s/nº, Bairro Centro, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 01 Qd. 018 Lt. 0045 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 1.190,42m² (um mil cento e noventa metros e quarenta e dois centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 29,05 metros com a Av. Getúlio Vargas

Lateral esquerda: 41,70 metros com os lotes 0050 e 0060 da quadra 018.

Fundo: 29,00 metros com os lotes 0085,0090,0095 e 0100 da quadra 018.

Lateral direita: 40,35 metros com o lote 0040 da quadra 018.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito,

dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 02 dias de agosto de 2022.

Publicado por:
 Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:5BB00640



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220189. Pregão eletrônico 010/2022. Contratante:

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº17.962.574/0001-43.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias e fundos municipais a Prefeitura de Aveiro. Contratado: ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA; CNPJ 31.646.159/0001-01. Valor global de R\$22.164,48 (vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 10/05/2023.

Aveiro - PA.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.
 Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
 Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F36B551B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 406 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 406 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belterra, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a aquisição de máquinas pesada, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.